

DECRETO Nº 4.493, de 23 de novembro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.073.792,59 (um milhão, setenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122. 0016.1315	31901100	010202	987.231,68
1.10.1.10.301. 0010.2468	33903000	011405	48.786,83
1.10.1.10.301. 0010.2468	33903900	011405	19.000,00
1.10.1.10.30 2.0010.2338	33901400	010202	15.000,00
1.10.1.10.305. 0010.2310	33903900	011407	3.774,08
TOTAL			1.073.792,59

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.1 22.0016.131 5	31903400	010202	1.000.000,00
1.10.1.10.1 22.0016.131 5	31919200	010202	2.231,68
1.10.1.10.1 26.0014.234 9	33903900	011405	6.120,00
1.10.1.10.1 26.0014.234 9	44905200	011405	1.000,00
1.10.1.10.3 01.0010.246 8	33901400	011405	3.000,00
1.10.1.10.3 01.0010.246 8	33903600	011405	43.781,83
1.10.1.10.3 01.0010.246 8	44905200	011405	13.885,00
1.10.1.10.3	33903000	011407	1.801,80

04.0010.232**0****1.10.1.10.3** 33901400 011407 10,00**05.0010.231****0****1.10.1.10.3** 33903000 011407 962,28**05.0010.231****0****1.10.1.10.3** 33909200 011407 1.000,00**05.0010.231****0**

TOTAL	1.073.792,59
-------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de novembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal